



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.307

João Pessoa - Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 0385 João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLÁVIA FÉLIX PAREDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0386 João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GUILHERME VASCONCELOS PEREIRA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0387 João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA NATIVIDADE MAIA SARAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOSE TARCINIO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 116/2010 EXPEDIENTE DO DIA 24.02.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	60.910-2	MARGARIDA MARIA S. GOMES	30	DE 16.11.09 a 15.12.09
SES	65.392-6	LOURDES BERNADETE DE PAIVA G. BRANDÃO	15	DE 09.11.09 a 23.11.09
SER	70.279-0	ANTONIO ARAÚJO LEITE	30	DE 18.11.09 a 15.12.09
SEEC	72.504-8	SILVIO MARCUS RAMALHO GOMES	30	DE 09.11.09 a 08.12.09
SEPLAG	79.150-4	ANGELA MARIA FERREIRA CHAVES	30	DE 18.11.09 a 15.12.09
SEDAP	80.511-4	REGINA MARIA DE ATAÍDE PAIVA	15	DE 18.11.09 a 02.12.09
SEEC	81.797-0	FRANSUED DO VALE COELHO	10	DE 11.11.09 a 20.11.09
SES	82.543-3	MARIA VERA FERREIRA DE PONTES	60	DE 15.11.09 a 13.01.10
SEEC	86.177-4	MARIA ROSARINA DE FÁTIMA	30	DE 19.11.09 a 18.12.09
SES	89.380-3	TEREZA CRISTINA C. WANDERLEY LUCENA	20	DE 03.11.09 a 22.11.09
SECAP	90.435-0	MARIA DA GUIA SOARES	30	DE 25.10.09 a 23.11.09
SEDS	91.411-8	JOACIL JOVENTINO DE MACEDO	90	DE 10.11.09 a 07.02.10
SEEC	93.389-9	MARIA LAIZ DIAS DA SILVA	15	DE 16.11.09 a 30.11.09
SEEC	93.434-8	MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO	15	DE 13.11.09 a 27.11.09
SEDS	95.701-1	PAULO ROBERTO DA SILVA FEITOSA	45	DE 25.10.09 a 08.12.09
SEEC	96.361-5	FRANCISCO NEVES NETO	30	DE 11.11.09 a 10.12.09
SEDS	97.303-3	FRABRÍCIO DE MOURA MACEDO	60	DE 04.11.09 a 02.01.10
SEEC	117.948-9	VERA LÚCIA TORRES GAMBARRA	30	DE 20.10.09 a 18.11.09
SEEC	120.635-4	GIOVANA DO MONTE ANDRADE	30	DE 11.11.09 a 10.12.09
SEG	127.401-5	THEREZA CRISTINA M. DE OLIVEIRA ARAUJO	30	DE 09.11.09 a 08.12.09
SEG	128.367-7	MARIO CARDOSO DA SILVA	30	DE 09.11.09 a 08.12.09
SEEC	130.328-7	FRANCISCO NEVES NETO	30	DE 11.11.09 a 19.12.09
SEEC	130.974-9	ELMIRA GOMES DA SILVA	30	DE 12.11.09 a 11.12.09
SEEC	133.780-7	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUSA	90	DE 07.11.09 a 04.02.10
SEEC	136.448-1	MARIZETE DUARTE DE MACEDO	15	DE 16.11.09 a 30.11.09
SEEC	141.423-2	PETRONILA ILMA A. FALCÃO	30	DE 09.11.09 a 08.12.09
SEEC	141.884-4	MARIA DE FATIMA S. MARQUES	30	DE 04.11.09 a 03.12.09
SER	147.913-0	ACILINO ALBERTO M. NETO	30	DE 02.11.09 a 02.11.09
SER	161.705-2	SUZANA CRISTINA A. BEZERRA	60	DE 05.11.09 a 03.01.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 118/2010 EXPEDIENTE DO DIA 24.02.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	52.166-3	SIMAO PEREIRA DE SOUSA	30	DE 05/11/09 a 04/12/09
SEEC	57.666-2	ANAILDES FERNANDES DE LUCENA ARAUJO	60	DE 22/10/09 a 20/12/09
SEEC	81.904-2	RAILDA MARTINS DE OLIVEIRA BORGES	60	DE 12/11/09 a 10/01/10
SEEC	84.929-4	MARIA IMACULADA MARTINS CAETANO	45	DE 22/10/09 a 05/12/09
SES	91.309-0	EZENILDE DANTAS FERNANDES TORRES	30	DE 24/09/09 a 23/10/09
SEEC	117.948-9	VERA LUCIA TORRES GAMBARRA	30	DE 18/09/09 a 17/10/09
SEEC	119.883-1	TEREZINHA LEITE RAMALHO	30	DE 19/10/09 a 18/11/09
SEEC	124.400-1	FRANCISCA CARVALHO LEITE	30	DE 25/09/09 a 24/10/09
SEEC	125.474-0	CARMEM DE CARVALHO VERAS	30	DE 01/10/09 a 30/10/09
SEEC	129.606-0	ELOSNEIDE SOUSA BEZERRA	30	DE 02/10/09 a 31/10/09
SEEC	131.997-3	MARIA DE LOURDES MENDES XAVIER	30	DE 29/10/09 a 27/11/09
SEEC	132.113-7	GERALDA BASILIO DINIZ	60	DE 13/08/09 a 11/10/09
SEEC	132.143-9	LUIZIA CEZARIANO DA NOBREGA	30	DE 03/11/09 a 02/12/09
SEEC	132.424-1	MARIA DA SILVA LIMA INACIO	30	DE 08/09/09 a 07/10/09
SEEC	132.687-2	MARIENE MARIA PEREIRA SANTOS	90	DE 06/10/09 a 03/01/10
SEEC	134.827-2	BETSSANDRA ARAUJO MESSIAS	90	DE 28/10/09 a 25/01/10
SEEC	136.196-1	MARIA GENEZIA LEITE LEMOS	30	DE 29/10/09 a 27/11/09
SEEC	137.026-0	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	15	DE 05/10/09 a 19/10/09
SEEC	143.350-4	ANDREZA FERREIRA BORGES	30	DE 29/10/09 a 27/11/09
SEEC	144.515-4	NEIDE DARCI DIAS ALVES	30	DE 27/10/09 a 25/11/09

SEEC	144.558-8	BENIFRANCE LUCENA DE MEDEIROS	30	DE 17/09/09 a 16/10/09
SEEC	144.567-7	MORGANA GOMES CAVALCANTE	60	DE 28/10/09 a 26/12/09
SEEC	144.678-9	MARIA DE FATIMA PAZ DE AMORIM	30	DE 12/11/09 a 11/12/09
SES	149.825-8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS	90	DE 13/10/09 a 10/01/10
SEEC	157.147-8	CLEIDSON SUEÑO FELIX DE OLIVEIRA	60	DE 27/10/09 a 25/12/09
SES	161.400-2	CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA	60	DE 27/09/09 a 25/11/09
SES	162.622-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	15	DE 23/10/09 a 06/11/09
SES	163.040-7	LUCIENE BEZERRA DE SOUZA	08	DE 01/11/09 a 08/11/09
SES	163.090-3	ADRIANA SILVA FERREIRA	10	DE 03/11/09 a 12/11/09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 119/2010

EXPEDIENTE DO DIA 24.02.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	61.854-3	MARIA DE LOURDES LUCENA CLAUDINO	90	DE 02/10/09 a 30/12/09
SEEC	68.463-5	TANIA MARIA COSTA DE ARAUJO	90	DE 25/11/09 a 22/02/10
SEEC	71.296-5	EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	60	DE 12/02/10 a 12/04/10
SEEC	74.121-3	FRANCISCO GERALDO E SILVA	90	DE 22/12/09 a 21/03/10
SES	74.847-1	EDINALRA GOMES DA COSTA RIBEIRO	90	DE 14/12/09 a 13/03/10
SECAP	79.809-6	MARIA GRACILETE DA SILVA LIMA BATISTA	90	DE 25/11/09 a 22/02/10
SES	83.515-3	VANDIRA CEZAR DE SOUSA	90	DE 01/12/09 a 28/02/10
SEEC	85.790-4	MARIA DAS DORES FONTES DE OLIVEIRA	60	DE 21/12/09 a 18/02/10
SEEC	86.333-5	MARI JULIA DE SIQUEIRA	60	DE 14/10/09 a 12/12/09
SEEC	87.858-8	MARIA ANDRADE GARRIDO	90	DE 07/11/09 a 04/02/10
SES	90.155-5	TASSIANA LUCIA SILVA DE SOUZA LOPES	60	DE 20/11/09 a 18/01/10
SER	90.514-3	AIRTON TOMAS DA SILVA	30	DE 29/12/09 a 27/01/10
SEEC	92.457-1	FRANCISCA LOPES FRADE	60	DE 04/01/10 a 04/03/10
SEEC	92.937-9	EDINALVA RODRIGUES DE ARAUJO	60	DE 03/12/09 a 31/01/10
SEDH	97.205-3	JAUCI LEITE FLORENCIO	60	DE 05/01/10 a 05/03/10
SEEC	98.864-2	ANTONIO FERREIRA LOPES	30	DE 07/12/09 a 05/01/10
SER	109.544-7	NADJA ARRUDA WANDERLEY BEZERRA	60	DE 23/11/09 a 21/01/10
SES	115.064-2	JOELMA MARIA NUNIZ FERREIRA	30	DE 14/12/09 a 12/01/10
SEEC	116.688-3	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	60	DE 15/12/09 a 12/02/10
SEEC	130.545-0	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	60	DE 04/12/09 a 01/02/10
SEEC	131.931-1	MARIA MAGDALA VANDERLEI EVARISTO	30	DE 20/11/09 a 19/12/09
SEDH	133.751-3	JOAO JOAQUIM DA SILVA	60	DE 18/11/09 a 16/01/10
SEEC	142.112-3	MARIA DAS GRAÇAS MACENA COSTA	30	DE 14/12/09 a 12/01/10
SEEC	143.497-7	MARIA DE FATIMA CARVALHO SANTOS	30	DE 23/11/09 a 22/12/09
SEEC	143.508-6	PAULA NEIDE LOPES BARBOSA	30	DE 30/11/09 a 29/12/09
SEEC	144.644-4	MARIA DAS NEVES LOPES	60	DE 18/12/09 a 15/02/10
SEEC	144.651-7	VERIMAR MARQUES LEANDRO	30	DE 12/11/09 a 11/12/09
SES	148.866-0	GISELIA GOMES DA SILVA	30	DE 04/01/10 a 02/02/10
SEDS	159.943-7	THIAGO MENDES PEDROSA	30	DE 16/12/09 a 14/01/10
SES	160.169-5	MARCELO GONCALVES SOUSA	60	DE 30/11/09 a 28/01/10
SES	161.584-0	GISANE DE ARAUJO OLIVEIRA	15	DE 21/12/09 a 04/01/10
SES	162.988-3	RONALDO NUNES MENDONÇA	90	DE 24/11/09 a 21/02/10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 120/2010

EXPEDIENTE DO DIA 24.02.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	70.336-2	ANTONIO LIMA CACALCANTE	15	DE 03/12/09 a 17/12/09
SEDS	70.492-0	VILANIR MARIA DE MACEDO COSTA	15	DE 17/12/09 a 31/12/09
SES	75.491-9	MARIA HELENA DE FATIMA C.MONTENEGRO	20	DE 08/12/09 a 27/12/09
SES	76.751-4	REGINA COELI ZACCARA PEREIRA	15	DE 14/12/09 a 20/12/09
SER	78.323-4	EDNA FERREIRA AMORIM	30	DE 04/12/09 a 02/01/10
SEAD	83.455-6	FRIVONEIDE ESTRELA DE LACERDA	30	DE 07/12/09 a 06/01/10
SEEC	85.515-4	ILMA DE MORAIS SOUZA	60	DE 08/11/09 a 07/01/10
SEEC	86.351-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA	15	DE 19/11/09 a 03/12/09
SEEC	89.627-6	JOSE PAULINO DE FREITAS FILHO	30	DE 17/12/09 a 15/01/10
SEEC	91.237-9	ROSEANI GALDINO DA SILVA	15	DE 09/12/09 a 23/12/09
SEEC	94.395-9	MARLENE DIAS PALITOT	30	DE 08/12/09 a 06/01/10
SES	96.151-5	MARLEIDE MAMEDE DOS SANTOS	10	DE 09/12/09 a 18/12/09
SEEC	96.499-9	GERMANA MARQUES DE LUCENA	15	DE 14/12/09 a 28/12/09
SEAD	96.902-8	SILVANA ROSA BRANDAO DA SILVA	60	DE 14/12/09 a 11/02/10
SACAP	98.445-1	LUCIA DE FATIMA RUFINO FRUTUOSO	60	DE 08/12/09 a 06/02/10
SEEC	126.034-1	MARIA DO CEU DA SILVA SOARES	60	DE 19/11/09 a 17/01/10
SEDS	129.126-2	CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	15	DE 14/12/09 a 28/12/09
SEEC	134.526-5	LEONARDO FREITAS LIRA	17	DE 25/11/09 a 11/12/09
SEDH	135.876-6	NUBIA CRISTINA CAMELO DA SILVA	60	DE 20/11/09 a 18/01/10
SEEC	141.852-1	MARIA LIDINEZ SENA DA COSTA	60	DE 04/11/09 a 02/01/10
SEEC	145.174-0	GERLANE CRUZ NUNES	90	DE 15/12/09 a 14/03/10
SER	146.439-6	JOCINTA DE MELO NOGUEIRA	15	DE 01/12/09 a 18/12/09
SES	149.533-0	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	15	DE 03/11/09 a 17/12/09
SEEC	155.607-0	CELIANE DA SILVA FERREIRA	15	DE 09/12/09 a 23/12/09
SEEC	157.061-7	ELIANE ARAUJO ENNES	60	DE 04/11/09 a 02/01/10
SES	160.990-4	SHIRLEY KARININE NOLASCO DA SILVA	60	DE 03/11/09 a 01/01/10
SES	161.632-3	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	10	DE 11/12/09 a 20/12/09
SES	161.707-9	ANA PAULA DA SILVA	60	DE 08/11/09 a 06/01/10
SES	162.277-3	VERONICA LUCIA DE SANTANA	15	DE 24/11/09 a 08/12/09
SEG	166.903-6	SELMA MARIA DA SILVA	15	DE 25/11/09 a 09/12/09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 121/2010

EXPEDIENTE DO DIA 24.02.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	651.345-0	RAIMUNDA RODRIGUES RELVA	15	DE 27.10.09 a 10.11.09
SEEC	651.731-5	JÚLIO PEDRO DA SILVA	15	DE 21.10.09 a 04.11.09
SEEC	658.594-9	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CARLOS	15	DE 03.11.09 a 17.11.09
SEEC	651.828-1	MARIA VANDA SALVIANO DE ARAÚJO	15	DE 17.09.09 a 01.10.09
SEEC	655.636-1	MARIA LÚCIA NUNES RODRIGUES GOMES	15	DE 23.11.09 a 07.12.09
SEEC	159.323-4	ROSANILDA MARIA QUINTANS ANDRADE	15	DE 05.10.09 a 19.10.09
SEEC	660.732-2	JANE RUSSE RODRIGUES FELIX	15	DE 16.10.09 a 30.10.09
SEEC	667.273-6	MARIA DE LOURDES SOUSA	15	DE 28.10.09 a 11.11.09
SEEC	667.297-3	VÁLERIA DANTAS DE MACEDO	15	DE 30.09.09 a 14.10.09
SEEC	670.617-7	JACIARA QUERINO DA SILVA ARAÚJO	15	DE 01.12.09 a 15.12.09
SEEC	674.404-4	EDILMA RAMOS DE LIMA	15	DE 02.12.09 a

RESENHA Nº 133/2010

EXPEDIENTE DO DIA 25/02/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL ;

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SECAP	9.037.282-4	90.546-1	ADEVAL CARDOSO PINTO	90	DE 01/06/1995 à 01/06/2000
SEEC	9.051.595-1	113.035-8	ALANA MARIA NEVES DA SILVA	90	DE 07/07/1997 à 07/07/2002
SEEC	9.035.540-7	143.899-9	ANTONIA MANGUEIRA RAMALHO LIRA	270	DE 01/08/1988 à 02/10/2003
SEEC	9.030.427-6	85.759-9	ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ	180	DE 01/10/1985 à 01/10/1995
SES	9.035.048-1	87.228-8	FRANCISCO GEORGE ABÍLIO DINIZ	90	DE 01/08/1994 à 01/10/1999
SES	9.019.781-0	115.689-6	JOAQUIM PEREIRA FILHO	180	DE 07/01/1993 à 07/01/2003
SEEC	9.018.050-0	146.554-6	KARLA DANTAS DUARTE	180	DE 01/03/1992 à 15/06/2002
SEEC	9.034.141-4	133.786-6	LINDAURIA ARAUJO DOS SANTOS	90	DE 01/12/1998 à 01/12/2003
SECOM	5.001.373-4	86.860-4	LUIZ RAMOS DE ASSIS	90	DE 02/09/1996 à 02/09/2001
SES	9.036.441-4	149.523-2	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE FURTADO	270	DE 08/05/1986 à 08/05/2001
SES	9.050.860-2	103.147-3	MARIA DAS DORES MARTINS	90	DE 31/10/1997 à 31/10/2002
SEEC	9.034.016-7	91.620-0	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO	90	DE 01/06/1995 à 01/06/2000
SEEC	9.030.138-2	83.781-4	MARIA DAS NEVES PALITO FERNANDES	450	DE 02/03/1975 à 19/11/2001
SEEC	9.019.431-4	55.450-2	MARIA DO SOCORRO LIMA	90	DE 03/02/1997 à 03/02/2002
SEEC	9.012.237-2	92.256-1	MARIA GUALBERTO LOPES	90	DE 24/09/1998 à 24/09/2003
SEEC	9.024.925-9	89.637-3	MARIA JOSE RODRIGUES DE FRANCA	90	DE 16/07/1998 à 16/07/2003
SEEC	9.031.207-4	84.472-1	MARIA SALOMÉ DE ANDRADE	270	DE 01/10/1985 à 01/10/2000
SEEC	9.030.187-1	54.173-7	MARLUCE DE ALMEIDA PAULINO	90	DE 04/05/1994 à 04/05/1999
SEEC	9.037.146-1	82.013-0	MONICA MARIA FLORINDO BARBOSA SOARES	150	DE 31/08/1992 à 31/08/2002
SEEC	9.034.067-1	132.797-6	NARCISO SOARES ESPINOLA	90	DE 28/07/1998 à 28/07/2003
SEEC	9.061.060-1	134.013-1	TEREZA HELENA ROBERTO DE LIMA	90	DE 29/07/1998 à 29/07/2003
SEEC	9.051.963-9	131.616-8	VANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	270	DE 27/04/1988 à 27/04/2003

RESENHA Nº 164/2010

EXPEDIENTE DO DIA 23/02/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU os seguintes processos de ABONO DE PERMANÊNCIA:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
09.033.446-9	SEEC	134.947-3	JOAO BATISTA DE LIMA
10.000.757-1	SEAD	134.488-9	MANOEL SOARES DOS SANTOS
09.039.960-9	SES	150.648-0	PEDRO REIS NEVES
10.000.073-8	SEEC	90.358-2	ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS
10.000.285-4	SETDE	86.821-3	SATIRO DE AZEVEDO SOUSA


MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 003/2010/GS/IASS

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, c/c com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980 e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionados

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARER/PROCI/ASS	DESPACHO
10002511-1	Gilcemalia Gomes de Araújo	611.247-1	012/2010	DEFERIDO
10002513-7	Maria Farias da Silva	611.195-5	013/2010	DEFERIDO


ANTÔNIO GUALBERTO CHIANCA
 Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 001

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Erbene Alves Ramalho Freire, matrícula nº 104.750-7, Gabriela Brás Cruz, matrícula nº 165.346-6 e Ranilda Cardoso Aguiar, matrícula nº 75.163-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder às Tomadas de Contas Especiais, relativa ao Convênio FUNCEP nº 087/2007 e Convênio FDE nº 125/2008, firmados com a Prefeitura Municipal do Congo-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


Osman Bernardo Dantas Cartaxo
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
 DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Casa Civil do Governador

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

RESOLUÇÃO ARPB Nº. 001/2010

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 8.614, de 30 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inc. XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24.02.2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativos aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta da CT PRE Nº 010/10, da PBGÁS da Memória de Cálculo a ele anexa, da CT PRE Nº. 027/10, e dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 022/2010 e, ainda, do parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB nº 07/2010-DP;

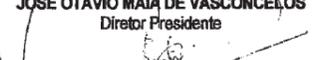
CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, tomada em sua reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2010, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS, RESOLVE:

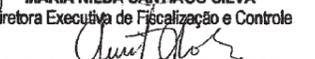
Art. 1º - Aprovar os novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, para os segmentos industrial, automotivo e comprimido, residencial e comercial, a vigorarem a partir de 01 de fevereiro de 2010.

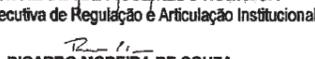
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010


JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
 Diretor Presidente


MARIA NILDA SANTIAGO SILVA
 Diretora Executiva de Fiscalização e Controle


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
 Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional


RICARDO MOREIRA DE SOUZA
 Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO ARPB Nº 01/2010

Anexo I - Tabela de Tarifas (R\$ / m³) - Vigentes em 01/02/2010

1) Industrial	Faixas (m³/semana)	Tarifa anterior		Tarifa vigente	
		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
	0,0001 a 35.000,0000	1,0044	1,3064	1,0284	1,3375
	35.000,0001 a 70.000,0000	0,9636	1,2614	0,9866	1,2915
	70.000,0001 a 105.000,0000	0,9213	1,2149	0,9433	1,2438
	105.000,0001 a 210.000,0000	0,8796	1,1688	0,9005	1,1967
	210.000,0001 a 350.000,0000	0,8370	1,1219	0,8570	1,1487
	350.000,0001 a 700.000,0000	0,7869	1,0667	0,8057	1,0922
	acima de 700.000,0000	0,7217	0,9948	0,7389	1,0186

2) GNV	Faixa única (m³/semana)	Tarifa anterior		Tarifa vigente	
		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
		0,8422	1,2624	0,8623	1,3007

3) GNC	Faixa única (m³/semana)	Tarifa anterior		Tarifa vigente	
		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
		0,6969	1,1023	0,7135	1,1367

4) Comercial	Faixas (m³/mês)	Tarifa anterior		Tarifa vigente	
		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
	0,0001 a 100,0000	1,3336	1,6691	1,3654	1,7089
	100,0001 a 200,0000	1,2384	1,5642	1,2679	1,6016
	200,0001 a 400,0000	1,1953	1,5168	1,2238	1,5529
	400,0001 a 800,0000	1,1482	1,4649	1,1756	1,4998
	800,0001 a 2.000,0000	1,0991	1,4108	1,1253	1,4444
	2.000,0001 a 5.000,0000	1,0460	1,3523	1,0710	1,3845
	5.000,0001 a 10.000,0000	1,0029	1,3048	1,0269	1,3359
	acima de 10.000,0000	0,8597	1,1469	0,8802	1,1743

5) Residencial	Faixas (m³/mês)	Tarifa anterior		Tarifa vigente	
		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
	0 a 13,0000 ²	21,46	23,84	21,97	24,41
	0,0001 a 50,0000	1,4413	1,7878	1,4757	1,8305
	50,0001 a 100,0000	1,3282	1,6632	1,3599	1,7029
	100,0001 a 200,0000	1,2886	1,6195	1,3193	1,6582
	200,0001 a 400,0000	1,2390	1,5649	1,2685	1,6022
	400,0001 a 800,0000	1,1993	1,5211	1,2279	1,5574
	800,0001 a 1.500,0000	1,1437	1,4599	1,1710	1,4948
	acima de 1.500,0000	1,1189	1,4326	1,1456	1,4668

Fonte: PBGÁS

¹ Base de cálculo ICMS tarifa anterior: PMPF de R\$1,7850 para o GNV e o GNC e MVA de R\$1,0656/m³ para os demais;

Base de cálculo ICMS tarifa vigente: PMPF de R\$1,8710 para o GNV e o GNC e MVA de R\$1,0910/m³ para os demais

Aliquotas: 17% para o ICMS e 9,25% para o PIS/Cofins

² A parcela fixa será devida somente pelos consumidores, cujo consumo se enquadre na primeira faixa.

Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 022 /2010

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei 8.447, de 02 de janeiro de 2008 e pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PEHIS/PB.

- Ademildes Melo Leal - Administradora - Assessora Técnica - mat. nº 60.042-3

Adriana Casimiro Batista Sousa – Assistente Social – Assessora Técnica – mat. nº 900.777-6
 - Ledson Leitão Batista – Engenheiro Civil – mat. nº 600.117-3
 - Lúcia de Fátima Freire de Araújo – Assistente Social – Assistente Técnica – mat. nº 96.359-3
 - Maria Inês Moura de Lira – Professora – Técnico de Nível Superior – mat. nº 138.136-9
 - Flávio Henrique Monteiro Leal – Advogado – Assessor Jurídico – mat. nº 900.622-2
 - Raquel Roberto Franco de Almeida – Contador – Assistente Técnico – mat. nº 95.287-7
 - Bruno Gouvêa Campêlo dos Santos – Arquiteto – mat. nº 600.016-9

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.


 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Diretora Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN

RESOLUÇÃO Nº 005/2010

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 048/2007 QUE APROVOU A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA UNITEX UNIDADE TÊXTIL NORDESTE LTDA.;

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 21 de dezembro de 2009, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nº 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005 ; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Os Artigos 3º, 4º e 6º da Resolução 048/2007 passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Fixar o valor do empréstimo em 100 % (cem por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações;

Artigo 4º - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 99% (noventa e nove por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações;

Artigo 6º - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da Resolução nº 005/2010, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na qualidade de Agente Financeiro, com interveniência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos constantes da Resolução nº 048/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2010.


 EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA
 Presidente do Conselho Deliberativo

Publicada no D.O.E. em 27/01/2010
 Republicada por incorreção.

Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS/024/10

Em, 11 de fevereiro de 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso I, letra b do Decreto nº 11.834 de 10 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor VAMBERTO FERNANDES SPINELLI, matrícula nº 750.265-6, Engenheiro Civil, da Chefia da Gerência Setorial de Computação, Símbolo CAS-3, com vigência a partir desta data.

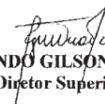
PORTARIA GS/025/10

Em, 11 de fevereiro de 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FÁBIO MARQUES GONDIM, Arquiteto, matrícula nº 612.538-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Gerência Setorial de Computação, Símbolo CAS-3, com vigência a partir desta data.


 RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRAIDE
 Diretor Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 24/2010-DS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, de exercer o cargo de Chefe da Seção de Controle e Execução de Despesas, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25/2010-DS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear CEZAR CARLOS DA SILVA ANJOS, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Controle e Execução de Despesas, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Américo José Estrela Uchôa
 Diretor Superintendente

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 002 /2010

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002. Tendo em vista as disposições constantes do Decreto Estadual nº 23.834 de 27 de dezembro 2009, e considerado os autos do processo nº 3229/09, **resolve:**

Art. 1º - Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, uma área de 10 hectare, (dez), na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Gurugy dos Paus Ferros, de propriedade do Senhor(a) Guilherme Henrique Soares Lundgren, situado no município do Conde/PB, matriculado em 19/01/2005, no livro nº 2-AQ, fls.27, sob o nº de ordem R-2-13.711do Registro de Imóvel da Comarca de Alhandra do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto Estadual nº 23.834/02, de 27 de dezembro de 2002 em especial no seu art. 8º, incumbido-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS
 Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 234

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo TC nº 06122/06: RESOLVE:

Art. 1º Anular o ato aposentatório da servidora NEUZA DANTAS DE LIMA, Professora, matrícula nº 78.064-4, baixado através da Portaria – A - nº 394, de 20 de abril de 2006, retificada pela Portaria – A - nº 1489, de 15 de outubro de 2009, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, conforme o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04, dada a evidente ilegalidade da qual se reveste, consoante Acórdão AC2 TC 1919/2009, proferido pela 2ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Reverter a servidora NEUZA DANTAS DE LIMA, matrícula 78.064-4, ao cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme Acórdão AC2 TC nº 1919/2009 e termo de opção apresentado pela servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2010.


 JOÃO BOSCO TEIXEIRA
 Presidente da PBPREV

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/055/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.616/2009,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento parcial do professor LEOBERTO DE ALCÂNTARA FORMIGA, matrícula nº 2.23377-1, lotado na Escola Agrícola Assis Chateaubriand - EAAC do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, para cursar doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pelo período de 03 anos, a contar de 01 de março de 2009 a 01 de março de 2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2010.

Republicar por incorreção
 Publicado no DOE de 06.02.2010

PORTARIA/UEPB/GR/060/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
00.032/2010	1.02004-8 Leonardo Gonzalez Melo da Silveira	BI-01/T40	BIII-01/T40
00.285/2010	1.02024-2 Weully Cordeiro Costa	BI-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/069/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
09.142/2009	7.01900-9	Edme Vale Pereira	BI-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 18 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/071/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **TIBERIO AGRA LUCAS**, matrícula n.º. **1.01490-1**, lotado na Reitoria, do Cargo de **SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-4**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/072/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, **TIBERIO AGRA LUCAS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2**, com lotação na Reitoria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/073/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.449/2010	1.01796-9	Bernardo Ferreira Damião de Araújo	BI-01/T30	BIII-01/T30
05.831/2009	3.01835-1	Cleyckleber de Paiva Alves Albuquerque	BI-01/T40	BIII-01/T40
05.524/2009	1.02036-6	Maycon Lourenço de Araújo	BI-01/T40	BII-01/T40
07.886/2009	1.02006-4	Larissa Cecília Souza Albuquerque	BI-01/T30	BIII-01/T30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/077/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **WORTHON MONTEIRO DE LIMA**, matrícula n.º. **1.01633-4**, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2**, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2010.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/079/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.299/2010	1.00877-3	Francisco de Assis Gomes da Silva	BII-05/T40	BII-06/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/082/2010

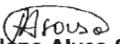
A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
00.009/2010	1.01740-3	Elimar Alves de Lima	BI-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/057/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.719/2010,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO**, matrícula n.º. **1.02073-1**, lotado no Centro de Educação - CEDUC, do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/058/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 00.746/2010,

RESOLVE:

Nomear, **MARCELLE VENTURA CARVALHO**, para exercer o cargo de **PROFESSORA MESTRE A T40**, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 21 de julho de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/059/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. **00.748/2010**,

RESOLVE:

Nomear, **THIAGO SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Física)**, com lotação no **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/061/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.521/2010,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **ANTONIO CLEMENTINO SOBRINHO**, matrícula n.º. **1.02081-1**, lotado na Gráfica Universitária, do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, símbolo NAA-1**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/062/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover a seguinte professora à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
07.535/2009	1.21187-1	Isabel Joselita Barbosa da Rocha Alves	Professor Adjunto IV	Professor Titular

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/063/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
09.490/2009	1.22909-5	Iolanda Barbosa da Silva	Mestre A DE	Doutor A DE
00.202/2010	1.22997-4	Denise Nóbrega Diniz	Mestre A DE	Doutor A DE
00.041/2010	1.20889-6	Maria Augusta Costa de Moura	Graduado (Esp) D T40	Mestre A T40
00.042/2010	1.20943-4	João Virgínio de Moura	Graduado (Esp) D T40	Mestre A T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/064/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, a abertura de Sindicância para apurar possível exercício ilegal de cargo público pela professora **JOEDNA REIS DE MENEZES**, matrícula n.º 3.22499-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, relativamente ao processo 08.306/2009, por um período de 60 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/065/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito**, a **PORTARIA/UEPB/GR/027/2010**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2010, que trata da Nomeação do professor **BRUNO JOSÉ TORRES FERNANDES**, para o cargo de Professor Mestre A T40.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/066/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito**, a **PORTARIA/UEPB/GR/032/2010**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2010, que trata da Nomeação do professor **NEI DE FREITAS NUNES NETO**, para o cargo de Professor Mestre A T40.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/067/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito**, a **PORTARIA/UEPB/GR/597/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2009, que trata da Nomeação do servidor **HENRYTON KLYSTHENES RIBEIRO BEZERRA**, para o cargo de Assistente Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/068/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.181/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **OLÍVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA NETTO**, matrícula n.º **7.01824-0**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 18 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/070/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 00.017/2010,

RESOLVE:

Nomear, o servidor **EDME VALE PEREIRA**, matrícula n.º. **7.01900-9**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do Curso de Licenciatura em Computação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 18 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/074/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.638/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **THIAGO MARTINS MOREIRA**, matrícula n.º **1.01851-5**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/075/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o

processo nº 08.799/2009,
RESOLVE:

RODRIGUES, matrícula nº 1.02035-8, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/076/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.455/2010,
RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **EDUARDO ILDEFONSO**, matrícula nº 1.02109-5, lotado na Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/078/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.926/2010	1.00035-7	Maria de Lourdes dos Santos	BI-07/T40	BII-07/T40
00.494/2010	1.00826-9	Jackson Barreto Bezerra	AI-05/T40	BII-05/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/080/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.008/2010,
RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **DANIEL HUGO MOREIRA BORGES**, matrícula nº 1.01513-3, lotado na Editora Universitária - EDUEPB, do Cargo de **SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-4**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/081/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.564/2010,
RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40 RETIDE** para **T-40**, do professor **PABLO RIBEIRO SUAREZ**, matrícula nº 7.23748-1, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/084/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
09.382/2009	1.00144-2	Maria Mirany de Medeiros Nóbrega Costa	AI-09/T40	BI-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 25 de fevereiro de 2010.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/007/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCHA-DAE	07.079/2009	4.24280-7	Patrícia Maria de Araújo Gomes
Biblioteca Central	07.885/2009	1.02066-8	Cybelle Macedo Nunes
CCBS	09.173/2009	1.00438-7	Maria de Fátima Garcia Guimarães

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 28 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/008/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	08.351/2009	1.01856-6	João Rodrigues da Silva Júnior	Retroativo de valores de diferença salarial.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/009/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC-DE	09.071/2009	1.20906-0	Francisco de Assis Bezerra de Melo	Colocar servidor à disposição da Secretaria de Educação.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/010/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROEG	05.338/2009	1.01868-0	Patrícia Verônica Araújo Vilar Correia	Gratificação de Especialização.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/011/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA-DSS	08.292/2009	1.21292-3	Marília Tomaz de Oliveira	Mudança de Nível

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/013/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC-DHG	07.979/2009	1.22685-1	Hermes Alves de Almeida	Correção de Enquadramento.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/014/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Biblioteca Central	06.787/2009	1.02066-8	Cybelle Macedo Nunes	Remoção para o Campus V.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/015/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Biblioteca Central	07.837/2009	2.01817-9	Jefferson Dagmar Pessoa Brandão	Retroativo de valores de diferença salarial.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/016/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	08.431/2009	901.899-9	Doralice Fernandes da Silva	Atualização Salarial.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/017/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DFIS	08.227/2009	1.20850-1	Alba Lúcia da Silva Ribeiro	A desão ao PCCR.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/020/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	06.130/2009	5.01673-8	Maria Anunciada Travassos de Melo	Gratificação de Secretária.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/021/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	06.080/2009	3.01747-8	João Maria Cardoso e Andrade	Mudança de Referência por Capacitação.
CH	06.081/2009	3.01839-3	Adielson da Costa Silva	Mudança de Referência por Capacitação.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/022/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	02.768/2009	1.00214-7	Kátia Maria Ramalho Barbosa	Retroativo de Valores de Mudança de Referência.
PROEG	02.756/2009	1.00627-4	Ivanilda Marques Alves Silva	Retroativo de Valores de Mudança de Referência.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/023/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	08.407/2009	5.01901-0	Maria Ellem Souza Maciel	Retroativo de Valores de Mudança de Nível.
CCBSA	08.234/2009	5.01734-3	Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides	Retroativo de Valores de Mudança de Nível.
CCHA	07.962/2009	4.02015-4	Roberta Morais da Silva	Retroativo de Valores de Mudança de Nível.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/024/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCA	03.731/2009	2.00810-6	Francisco Lizeix Sampaio	Retroativo de Valores reenquadramento.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/025/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	07.685/2009	4.01930-0	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	Retroativo de Valores Gratificação de Secretário.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 29 de janeiro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/232/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	05.311/2009	4.00853-7	Maria de Lourdes da Silva	Gratificação de Insalubridade
PROEG	04.546/2009	1.00398-4	Maria das Graças de Souza	Gratificação de Insalubridade
PROEG	00.771/2005	1.00627-4	Ivanilda Marques Alves Silva	Gratificação de Insalubridade
CCT-DQ	02.154/2008	1.21346-6	Soraya Alves de Morais	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 18 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2010

Altera o Art. 3º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2009 que cria a Bolsa Manutenção, e dá outras providências.

A REITORA da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que consta no MEMO/UEPB/PROEG/043/2010 .

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a redação do art. 3º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2009, que cria a Bolsa Manutenção, que passa a ter a seguinte redação:

Art 3º - O postulante ao ingresso no Programa de Bolsa Manutenção deverá comprovar:

I estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UEPB.

§ - fica vedado o ingresso do aluno que já tenha concluído um outro curso de Graduação.

II pertencer a família cuja renda mensal não ultrapasse três salários mínimos;

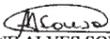
§ - em caso de empate considerar prioritariamente o grupo familiar que se enquadre na renda familiar objeto do item II deste artigo e que possua efetivamente o maior número de dependentes comprovados através da respectiva documentação.

III residir ou fixar residência na cidade onde se situa o Campus no qual o (a) aluno

(a) está matriculado e cujos pais ou responsáveis morem em outro município;

§ - em caso de empate considerar prioritariamente o aluno que tenha os pais ou responsáveis de residência física mais distante do campus onde este esteja matriculado, comprovado através da respectiva documentação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2010


Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Presidente

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria nº 054

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso III da Lei Complementar nº. 39, de 15 de março de 2002, c/c o art. 25, e as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 050, publicada na edição do Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 055

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso III da Lei Complementar nº. 39, de 15 de março de 2002, c/c o art. 25, e as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO PAULO SILVEIRA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública Geral do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.


MARCUS ANTONIO GERBAS
Subdefensor Público Geral